



**INDICAÇÃO Nº 1.316/2021**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

À COORDENADORIA DE  
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,  
PARA PROVIDÊNCIAS  
22/04/2021

PRESIDENTE

**INDICO** a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **pintar faixas de retenção e recuo exclusivas para motocicletas nos semáforos**.

**JUSTIFICATIVA:** A sinalização de que se trata será de acordo com as normas fixadas pela Resolução nº 550, de 17 de setembro de 2015, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN<sup>1</sup>.

A propositura visa à criação de uma frente segura, implantando-se uma sinalização horizontal que delimita uma área exclusiva de espera para motos nos semáforos.

Essa sinalização estará localizada entre a faixa de pedestres e os automóveis e demais veículos parados no vermelho do semáforo veicular.

Os pedestres, os ciclistas e os motociclistas são as vítimas de trânsito mais vulneráveis a acidentes, quando o assunto é segurança viária.

Assim sendo, dar prioridade aos usuários de veículos de duas rodas na abertura do sinal de trânsito é uma medida para proporcionar maior segurança para as motocicletas, diminuindo o conflito com autos no momento da largada no verde do semáforo; para aumentar o respeito das motos à linha de retenção e à faixa de travessia; para dar maior visibilidade às motos junto às travessias de pedestres; e também para diminuir o número de acidentes no trânsito.

<sup>1</sup> <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-550-de-17-de-setembro-de-2015-32858453>



*Câmara Municipal de Caieiras*  
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - [www.camaraicaieiras.sp.gov.br](http://www.camaraicaieiras.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 1.316/2021**

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de abril de 2021.

Vereador **EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA**  
**EUDES MEIRA**